

3912



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000186
 Data e Hora de Emissão
11/09/2015 10:23:12
 Código de Verificação
02a063ee

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA**
 CPF/CNPJ: **06.668.248/0001-01** Inscrição Municipal: **003732-0**
 Endereço: **RUA SERGIPE, Nº814 - BAIRRO PIRAJÁ - CEP:64003-720**
 Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22 REGIAO**
 CPF/CNPJ: **03.458.141/0001-40**
 Endereço: **RUA COELHO RODRIGUES, Nº181 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-080**
 Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **trt@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

REFERENTE À 2ª MEDIÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 22ª REGIÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO XXIII, BAIRRO DOS NOIVOS, TERESINA-PI. NA OBRA DE CÉI: 51.222.77145-75

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	MATERIAIS	1	25562,77	25.562,77
SIM	MÃO-DE-OBRA	1	25562,77	25.562,77

Atesto que os serviços foram realizados a contento.
 Teresina, 21/09/2015

Everdam Brito da Silva
 TRT 22ª Região

PIS (0,6500%):
R\$ 332,32

COFINS (3,0000%):
R\$ 1.533,77

INSS (1,7500%):
R\$ 894,70

IR (1,2000%):
R\$ 613,51

CSLL (1,0000%):
R\$ 511,26

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 51.125,54

Valor Total das Deduções:

R\$ 20.450,21

Base de Cálculo:

R\$ 30.675,33

Alíquota:

3,00%

Valor do ISS:

R\$ 920,25

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2015

Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR

CNAE: 412040001

Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Antonio Frederico Vilarinho C. Branco
 Engenheiro Civil - CP 1090 CREA
 TRT 22ª Região

Raphael Romero Barbosa
 Técnico Judiciário
 TRT - 22ª Região

